

Publicado em 03.01.2018

Actualizado em 26.01.2018

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO/TROFÉU

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza o Campeonato da Madeira de Ralis CORAL (CMR), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGA), Prescrições Específicas de Ralis de (PER), pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Englobados no CMR serão disputados os seguintes Campeonatos Regionais:

Campeonato da Madeira de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato da Madeira de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	2L/2RM
Vencedores do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 2 N
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 5
	1º condutor	2º condutor/navegador	RGT
	1º condutor	2º condutor/navegador	VSH
	1º condutor	2º condutor/navegador	Clássicos

1.3 - Englobados no CMR serão disputados os seguintes Troféus:

Troféu da Madeira de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Eng. Rafael Costa 1600cc
	1º condutor	2º condutor/navegador	Zeca Cunha 1400cc
	1º condutor	2º condutor/navegador	VHC
	1º condutor	2º condutor/navegador	VSH
	1º condutor	2º condutor/navegador	Clássicos
	1º condutor	2º condutor/navegador	Feminino
	1º condutor	2º condutor/navegador	Iniciação

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme o calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
RALI DE S. VICENTE	C. D. NACIONAL
RALI PORTO SANTO LINE	A. C. C. SANTA CRUZ
RALI DA CALHETA	C. S. MADEIRA
RALI MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	A. C. C. SANTA CRUZ
RALI DO MARITIMO	C. S. MARÍTIMO
RALI VINHO DA MADEIRA	C. S. MADEIRA
RALI MUNICÍPIOS DO FUNCHAL E CAMARA DE LOBOS	C. D. NACIONAL
ZOOM IGEST RALI DO FAIAL	C. A. 100 à HORA MADEIRA

2.2 - Cada um dos campeonatos/**grupos**/troféus só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, cinco das provas referidas no Art. 2.1.

2.3 - As provas constantes no Art. 2.1, serão objecto de observação rigorosa do cumprimento regulamentar, nos termos das regras vigentes quanto à Observação de Provas da FPAK, sendo

o calendário do CMR de 2019 constituído por sete provas, saindo a prova menos pontuada de 2018.

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - São reservados aos veículos que estejam em conformidade com o ANEXO I deste regulamento.

Art. 4 - CONCORRENTE E CONDUTORES

4.1 - **Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - **Participação de um 2º condutor/navegador** - Em todas as competições é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR B (ou superior). De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.3 - **Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.4 - **Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores** - Os campeonatos de 2º condutor/navegador, terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o condutor.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - A elaboração da lista de inscritos das provas do CMR englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

5.1.1 - **Para a primeira prova** - a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes inscritos será atribuída pela classificação do CRM do ano anterior.

- **Nas provas seguintes** - segundo a classificação geral provisória do CMR do corrente ano (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova, sendo a atribuição dos números de competição aos restantes concorrentes, deixada ao critério do organizador.

5.2 - No caso de condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CMR, o organizador poderá, por exceção ao disposto ao Art. 5.1.1 e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

5.3 - Ao Campeão de Ralis da Madeira (absoluto) em título, será sempre atribuído o número de competição mais baixo.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS

6.1 - **Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas do CMR / Troféus** - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efectuado previamente a sua inscrição no CMR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no **Campeonato da Madeira de Ralis**

1º Condutores - 40€
2º Condutor/Navegador - 40€

6.1.1 - **Por cada um dos pilotos, 1º piloto e 2º piloto/navegador é requerida a sua inscrição individual, sendo-lhes atribuídas pontuações a cada um dos mesmos, face à sua inscrição prévia no CMR/Grupos/Troféus.**

6.1.2 - **Aplicar-se-á uma redução de 50% na taxa de inscrição prévia, aos licenciados que se enquadrem na tipologia de Iniciação no CMR/Grupos/Troféus.**

6.2 - Eliminado

6.3 - Locais de entrega dos boletins de inscrição do CMR

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.4 - Inscrição no CMR/Troféus - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

6.5 - Data limite para a inscrição no CMR

Até ao fecho das inscrições da 3ª prova

6.5.1 - As pontuações anteriores à inscrição no campeonato não serão contabilizadas.

6.6 - Valor de inscrição em cada prova do CMR :

TOTAL ESPECIAIS - PROVA (Total Km's da prova)	VEÍCULOS	TAXA APLICÁVEL *
75,00 km's ou superior	VH - excepto RC4 e RC5 VHC - A8, A7, N4, N3 e variantes Kit-Car e Super1600 VSH - todos	350€
	VH - RC4 e RC5 VHC - A6, A5, N2 e N1 (excepto variantes Kit-Car) Clássicos	275€
74,99 km's ou inferior	VH - excepto RC4 e RC5 VHC - A8, A7, N4, N3 e variantes Kit-Car e Super1600 VSH - todos	275€
	VH - RC4 e RC5 VHC - A6, A5, N2 e N1 (excepto variantes Kit-Car) Clássicos	200€

* Prémio de seguro incluído na taxa de inscrição da prova do CMR

6.7 - Excepcionalidade - Excepcionalmente o Rali Vinho Madeira, que integra o European Rally Trophy, terá taxa de inscrição livre, exceto para os pilotos que estejam inscritos no CMR, para os quais o limite máximo será o seguinte:

VEÍCULOS	TAXA APLICÁVEL *
VH - excepto RC4 e RC5 VHC - A8, A7, N4, N3 e variantes Kit-Car e Super1600 VSH - todos	700€
VH - RC4 e RC5 VHC - A6, A5, N2 e N1 (excepto variantes Kit-Car) Clássicos	500€

* Prémio de seguro incluído na taxa de inscrição da prova

Art. 7 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS - PONTUAÇÕES PARA OS CAMPEONATOS E TROFÉUS

7.1 - Pontuações - em cada prova os concorrentes ao CMR/**Grupos**/Troféus, referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusivé) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação extra - Atribuição de 5 pontos por cada prova que integra o calendário do CMR, aos 1º e 2º condutores, inscritos no CMR, atribuindo-se os pontos por cada um dos campeonatos, grupos e/ou troféus em que estejam a competir, com os seguintes critérios:

7.3.1 - 1 ponto: pela vitória na primeira especial de classificação da prova. Será considerada a primeira especial realizada, mesmo que seja uma super especial disputada em sistema de ronde.

Em caso de empate, por duas ou mais equipas, será o ponto a distribuir, dividido por tantas equipas quanto tenham obtido o mesmo registo;

7.3.2 - 1 ponto: pela vitória na última especial de classificação da prova. Em caso de interrupção da última especial e não disputada por todos os concorrentes, será considerada a imediatamente anterior, para efeitos de atribuição deste ponto. Em caso de empate, por duas ou mais equipas, será o ponto a distribuir, dividido por tantas equipas quanto tenham obtido o mesmo registo;

7.3.3 - 3 pontos: pelo maior número de vitórias em especiais de classificação, incluindo a especial de abertura e de fecho do rali (referidos nos pontos anteriores). Em casa de igualdade do número de vitórias, o desempate far-se-á pela equipa melhor classificada em termos de campeonato absoluto no final da respetiva prova;

7.3.4 - Existindo eventual abandono/desistência de equipa no decurso da prova, a pontuação extra obtida será considerada para efeitos de pontuação final do CMR.

7.4 - Condições e elegibilidades no CMR e Troféus - As condições de elegibilidade, classificação e viaturas elegíveis, para os Campeonatos, Grupos e Troféus, encontram-se descritas no ANEXO II.

7.5 - Eliminado

7.6 - Eliminado

7.7 - Em todas as classificações finais de cada prova do CMR, eventuais casos de empate, serão resolvidos segundo as normas previstas no Art. 24 das PER.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÃO FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - no CMR/**Grupos**/Troféus não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) - para a pontuação final absoluta, grupos e troféus, serão considerados os seis melhores resultados, obtidos nas oito provas.

Excluindo-se contudo, as viaturas clássicas, para as quais, serão considerados apenas os quatro melhores resultados nas oito provas que integram o CMR.

8.3 - Anulação de prova - caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova.

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - em todas as classificações finais do CMR, serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.5 - Extrapolação de classificações para os Troféus - em cada competição do CMR, extrapolar-se-á uma classificação específica para o 1º condutor e 2º condutor/navegador, para todos os troféus, conforme Art. 1.3.

8.6 - Para fazer parte das classificações finais do CMR - é necessário no mínimo ter 3 participações.

Art. 9 - PRÉMIOS FINAIS

9.1 - Prova - conforme Anexo III.

9.2 - Campeonato e Grupos - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento

9.2.1 - Troféus - de acordo com o art.1.3 do presente regulamento

9.2.2 - aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

9.2.3 - Os prémios , só serão entregues aos premiados que se apresentem pessoalmente na respectiva *Gala dos Campeões da Madeira* para a qual serão expressamente convidados, nos termos do Art. 23 das PGAK.

9.3 - Prémios de participação - Por exceção ao previsto no Artigo 16.5 das PGAK, poderá o Regulamento Particular de cada prova do CMR, prever a dispensa da entrega destes prémios.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Incluído na taxa de inscrição, prevista no Art. 6.6 e 6.7, encontra-se o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua conseqüente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

12.1 - As provas de estrada dos ralis seleccionados para o CMR deverão satisfazer os seguintes requisitos:

12.1.1 - Percurso comum com um mínimo de 100 Km e um máximo até 250 Km, evitando-se, tanto quanto possível, as vias principais de circulação nas horas de grande intensidade de tráfego, o fecho de estradas por períodos superiores a 4 horas e o acesso a locais referenciados como de interesse turístico regional.

12.1.2 - A duração máxima de qualquer prova, do CMR (à exceção do Rali Vinho da Madeira), não poderá exceder 30 horas (Art. 2.1 das PER) entre o início das verificações e a cerimónia final de entrega dos prémios.

12.2 - Provas Especiais de Classificação (PEC) - ver Art. 19.1, 19.2 e 19.3 das PER.

12.3 - Rali 2 - na prova integrada no *European Rally Trophy*, qualquer viatura que no decorrer de uma etapa haja desistido, poderá participar na etapa seguinte, segundo os exactos termos definidos no Art. 46 do Regulamento dos Campeonatos Regionais FIA de Ralis em vigor. Para as restantes provas aplica-se o Art. 21 das PER.

12.4 - Pneus - com a exceção da prova internacional que integra o CMR, nas restantes provas o número máximo de pneus que poderá ser utilizado em cada prova por cada equipa é de oito.

12.4.1 - Os pneus têm de ser *marcados* no início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, ou num Parque de Marcação de Pneus, se eventualmente não existir um Parque de Assistência antes da 1ª PEC, sendo que as 4 rodas montados na viatura, bem como a (s) roda (s) suplente (s), serão *marcados* de forma idêntica para todos os participantes.

12.4.2 - Os pneus a utilizar nas provas do Campeonato/Troféus será do tipo *moulés* (moldados), com a excepção do Rali Vinho Madeira em conformidade com a regulamentação internacional *Regional Rallies Championships Sporting Regs and Appendices*, onde apenas é permitida a utilização de pneus para asfalto homologados pela FIA, presentes na [List of eligible asphalt tyres for FIA Rallies](#).

12.4.3 - Para o CMR é no entanto aconselhável a utilização de pneus para asfalto, conforme lista técnica de pneus do CPR

12.4.4 - No caso da utilização de pneus de chuva, não haverá qualquer limitação ao número de pneus e conseqüentemente não será feita qualquer marcação prévia em relação aos mesmos.

12.5 - Os reabastecimentos e os combustíveis reger-se-ão pelo Art. 12 das PER.

Art.13 - Eliminado

ANEXO I

1.1 - O Campeonato/Grupos/troféus são reservados aos veículos que estejam em conformidade com as seguintes normas:

1.1.1 - Veículos com homologação (VH) - viatura com ficha de homologação ativa ou autorizados a participar em 2018 em ralis nacionais e internacionais (exceto Campeonato do Mundo de Ralis) ao abrigo do Art. 2.7.1. c) do CDI.

1.1.2 - Veículos com homologação caducada (VHC) - viatura com ficha de homologação caducada, que estejam em conformidade com as fichas de homologação FIA e com o regulamento técnico (Anexo J) em vigor à data do final da homologação.

1.1.3 - Viaturas sem homologação (VSH) - viatura que estejam em harmonia com o Código da Estrada, que cumpram com o Anexo J - 253 e 255, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que a tendo tido, esta esteja caducada e não estejam em conformidade com as fichas de

homologação FIA e com o respetivo regulamento técnico (Anexo J) em vigor, à data do final da homologação. Excluem-se todas as viaturas com homologação ativa, mesmo as que não estejam em conformidade com as fichas de homologação FIA e com o regulamento técnico (Anexo J) em vigor.

1.1.4 - Viaturas clássicas (VC) - conforme regulamentação prevista no Campeonato Portugal Clássicos de Ralis do ano em curso.

1.2 - Para os VH nos termos do Art. 1.1.1 do presente Anexo I, em conformidade com o seguinte tabela:

Viaturas com homologação (VH)						
Grupo	Descritivo			Regulamento	Peso Min (Kg)	Bride Max. (mm)
RC2	R5 (VR5)			Art. 261 - Anexo J	1230	32
	S2000 (2.0 atmosférico)			Art. 254A - Anexo J 2013	1200	64 ± 0.25
	R4-KIT			Art. 260E - Anexo J	1230	33
RC2N	R4 (VR4) não elegível para provas internacionais FIA (Europa)			Art. 260 - Anexo J	1300	33
	Grupo N + de 2000 cm3 (nominal)			Art. 254 - Anexo J	FH *	- / 33
RGT (FIA)	RGT (FIA)			Art. 256 - Anexo J	PT RGT (FIA) **	PT RGT (FIA) **
RC3	Grupo A + de 1600 cm3 a 2000 cm3 (nominal)			Art. 255 - Anexo J	Art. 255-4.1	- / 34
	(VK)-S1600			Art. 255 - Anexo J	1000	60 ± 0.25
	R2 (VR2C)	Atmosf. (cm3/nominal)	Turbo (cm3/nominal)	Art. 260 - Anexo J	1080	-
	R3 (VR3C)	+ 1600 a 2000	+ 1067 a 1333			-
	R3 (VR3T) Turbo até 1620 cm3 (nominal)			Art. 260D - Anexo J	1080	29
	R3 (VR3D) Turbo até 2000 cm3 (nominal)				1150	32
RC4 ¹⁾	Grupo A até 1600 cm3 (nominal)			Art. 255 - Anexo J	Art. 255-4.1	-
	R2 (VR2B)	Atmosf. (cm3/nominal)	Turbo (cm3/nominal)	Art. 260 - Anexo J	1030	-
		+ 1390 a 1600	+ 927 a 1067			
	Kit Car (VK) até 1600 cm3			Art. 255 - Anexo J	Art. 255-6.2	-
	Grupo N: + de 1600 cm3 até 2000 cm3			Art. 254 - Anexo J	FH *	-
Grupo A até 1400 cm3			Art. 255 - Anexo J	FH *	-	
RC5 ¹⁾	R1 (VR1A)	Atmosf. (cm3/nominal)	Turbo (cm3 / nominal)	Art. 260 - Anexo J	980	-
		Até 1390	Até 927			
	R1 (VR1B)	Atmosf. (cm3/nominal)	Turbo (cm3 / nominal)		1030	-
		+ 1390 a 1600	+ 927 a 1067			

* conforme o peso mencionado na ficha de homologação

** conforme passaporte técnico RGT (FIA) e Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal GT Ralis 2018

¹⁾ São autorizadas também viaturas que disponham de Fichas de Homologação Nacional (FH) FPAK ou de outra ADN

1.2.1 - Em todas as provas do CMR, incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, as viaturas homologadas FIA como *Super 1600*, estão autorizadas a utilizar sem penalização quaisquer *Erratas (ER)* já caducadas.

1.2.2 - Em todas as provas do CMR, as viaturas homologadas como *Kit-Car*, cuja cilindrada esteja compreendida entre 1.400cc e 1.600cc, conforme Art. 255.6 do Anexo J, serão autorizadas a participar.

1.2.3 - As viaturas *Toyota Yaris - NCP 10* - com a ficha de homologação *N/A 5619*, estão abrangidos por um prolongamento da extensão de homologação nacional até 31/12/2018, como **RC5-grupo A nas provas do CMR.**

1.3 - Para os VHC nos termos do Art. 1.1.2 do presente Anexo I , em conformidade com o seguinte tabela:

VEÍCULO	DESCRITIVO	OBSERVAÇÕES
Turismo	WRC - Anexo J do CDI (Peso 1.200 e bride max. 34mm)	Cumprir as disposições dos respetivos anexos J do CDI, assim como, a dimensão dos restritores, bem como pesos mínimos, de acordo com os regulamentos em vigor, à data da prova em que participem, ao abrigo do Artigo 2.7.1 d) do CDI.
	A8 - Anexo J (Peso 1.230 e bride max. 34mm)	
	A7 - (Peso 1.100 e bride max. 38mm)	
	A6 - Anexo J do CDI	
	A5 - Anexo J do CDI	
Produção	N4 - Anexo J do CDI	
	N3 - Anexo J do CDI	
	N3 - Anexo J do CDI	
	N1 - Anexo J do CDI	

1.3.1 - Eliminado

1.3.2 - Eliminado

1.3.3 - Em todas as provas do CMR , incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, podem ser admitidas as viaturas homologadas FIA como *World Rally Car (WR vulgo WRC)*, variante *WR na FH*, que já tenham perdido a homologação, (conforme listagem em Anexo III), tendo que respeitar o peso mínimo de 1.200 Kg e estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34 mm.

1.3.4 - Eliminado

1.3.5 - Eliminado

1.4 - Para os VSH nos termos do Art. 1.1.3 do presente Anexo I , em conformidade com o seguinte tabela

Grupo	Descritivo
VSH	Todas as cilindradas

1.5 - Para VC, nos termos do Art. 1.1.4 Anexo I, em conformidade com o seguinte tabela:

Grupo	Descritivo
Clássicos	Todas as cilindradas/Grupos

1.6 - Em todas as provas do CMR, incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, todas as viaturas (VH, VHC, VSH e Clássicos) terão de estar de acordo com o disposto no Art. 255 do Anexo J.

ANEXO II

COMPETIÇÃO	PILOTOS	DESIGNAÇÃO	VIATURAS ELEGÍVEIS	CONDIÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO E ELEGIBILIDADE
Campeonato da Madeira de Ralis	1	Absoluto	VH + VHC + Clássicos	De cada prova do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas VH (viaturas homologadas, VHC (viaturas com homologação caducada) e Clássicos, as quais disputarão o Campeonato de Ralis da Madeira – Absoluto.
		2L/2RM	VH – RC3, RC4, RC5 VHC – A/N com 2RM	De cada prova do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas VH – RC3, RC4, RC5 e VHC – A/N com 2RM e 2 Litros, as quais disputarão o Campeonato de Ralis da Madeira – 2L/2RM.
		RC2	VH, nos termos do Anexo I	De cada prova do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas VH – RC2, as quais disputarão o respetivo Grupo.
		RC2N	VH, nos termos do Anexo I	De cada prova do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas VH – RC2N, as quais disputarão o respetivo Grupo.
		RC3	VH, nos termos do Anexo I	De cada prova do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas VH – RC3, as quais disputarão o respetivo Grupo.
		RC4	VH, nos termos do Anexo I	De cada prova do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas VH – RC4, as quais disputarão o respetivo Grupo.
		RC5	VH, nos termos do Anexo I	De cada prova do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas VH – RC5, as quais disputarão o respetivo Grupo.
		RGT	VH, nos termos do Anexo I	De cada prova do CRM, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas VH – RGT, as quais disputarão o respetivo Grupo.
		Eng. Rafael Costa	VH – RC4 e RC5 VHC – A/N com 2RM/2L (excluindo Classes A7 e N4 e as variantes Kit-Car e Super 1600)	De cada prova do CMR, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas VH – RC4 e RC5 e VHC – A/N com 2RM, excluindo as viaturas A7 e N4 e as variantes Kit-Car e Super 1600, as quais disputarão o TMR - Eng. Rafael Costa.
		Zeca Cunha	VH – RC5 VHC – A5 e N2 e N1	De cada prova do CMR, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas VH – RC5 e VHC – A5, N2 e N1 com 2RM, as quais disputarão o TMR - Zeca Cunha.
Troféu da Madeira de Ralis	/	VSH	VSH	De cada prova do CMR, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas VSH, as quais disputarão o TMR - VSH.
		Clássicos	Clássicos	De cada prova do CMR, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, com viaturas V/C, as quais disputarão o TMR – Clássicos, sendo admitidas as viaturas previstas no Reg. Técnico Campeonato Portugal de Clássicos de Ralis de 2018).
		Feminino	VH e VHC	De cada prova do CMR, extrapolar-se-á uma classificação específica para as 1ª e 2ª condutora, independentemente da combinação de géneros da equipa, tripulando exclusivamente VH ou VHC, as quais disputarão o TMR – Feminino.
		Iniciação	VH – RC4 e RC5 VHC - N1, N2, N3, A5, A6 ou VHC – A/N com 2RM, (excluindo Classes A7 e N4 e as variantes Kit-Car e Super 1600)	De cada prova do CMR, extrapolar-se-á uma classificação específica para os 1º e 2º condutor, as quais disputarão o TMR – Iniciação, sendo elegíveis os pilotos previstos no âmbito do Art. 4.º do Reg. Desportivo Campeonato Portugal de Iniciação de 2018).

ANEXO III

Prémios nas Provas - serão obrigatoriamente atribuídos troféus ou taças, conforme tabela seguinte:

Competição	Descritivo	1ª Equipa	2ª Equipa	3ª Equipa
Campeonato	Absoluto	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Campeonato	2L/2RM	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Grupo	VH - RC2	Troféu ou Taça		
Grupo	VH - RC2N	Troféu ou Taça		
Grupo	VH - RC3	Troféu ou Taça		
Grupo	VH - RC4	Troféu ou Taça		
Grupo	VH - RC5	Troféu ou Taça		
Grupo	VH - RGT	Troféu ou Taça		
Troféu	Eng. Rafael Costa	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Troféu	Zeca Cunha	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Troféu	VSH	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Troféu	Clássicos	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Troféu	Feminino	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Troféu	Iniciação	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça

Prémio de participação - de acordo com o previsto no Art. 9.3, para além de outros prémios, conforme critério do organizador

ANEXO IV

Lista data Final Homologação WR (WRC)

Refere-se exclusivamente às variantes Word Rally Car (WR) da FH respeitando a ultima data final da homologação da viatura ou a data da ultima variante da FH em WR, estando ambas limitadas ao período de 7 anos que antecedeu a ultima delas, somente para as viaturas consignadas na lista abaixo

Make	Name	Homologation Number	End of homologation of the basic model	Last WR homologated on	End of homologation of the WRC car
Citroen	Xsara WRC	A5626	31.12.2011	01/03/2006	31.12.2013
Citroen	C4 WRC	A5702	31.12.2015	01/04/2009	31.12.2016
Ford	Focus WRC	A5690	31.12.2014	01/04/2009	31.12.2016
Mitsubishi	Lancer WRC	A5632	31.12.2011	01/01/2005	31.12.2012
Peugeot	307 WRC	A5665	31.12.2013	01/01/2005	31.12.2013
Skoda	Fabia WRC	A5663	31.12.2012	01/03/2005	31.12.2012
Subaru	Impreza WRC	A5652	31.12.2013	01/03/2005	31.12.2013
Subaru	Impreza WRC	A5695	31.12.2014	01/01/2008	31.12.2015
Subaru	Impreza WRC	A5713	31.12.2017	01/06/2008	31.12.2017
Suzuki	SX4 WRC	A5712	31.12.2014	01/10/2007	31.12.2014

EXPIRED HOMOLOGATIONS					
Ford	Escort WRC	A5466	31.12.2000	01/01/1997	31.12.2000
Ford	Focus WRC	A5596	31.12.2011	01/01/2002	31.12.2011
Ford	Focus WRC	A5649	31.12.2009	01/04/2004	31.12.2011
Hyundai	Accent WRC	A5611	31.12.2007	01/04/2003	31.12.2010
Peugeot	206 WRC	A5604	31.12.2006	01/06/2002	31.12.2009
Seat	Cordoba WRC	A5586	31.12.2011	01/08/2000	31.12.2011
Skoda	Octavia WRC	A5573	31.12.2006	01/08/2002	31.12.2009
Subaru	Impreza WRC	A5480	31.12.2010	01/03/2000	31.12.2010
Subaru	Impreza WRC	A5621	31.12.2009	01/03/2002	31.12.2009
Toyota	Corolla WRC	A5572	31.12.2006	01/10/1998	31.12.2007
Toyota	Corolla WRC	A5597	31.12.2006	01/03/1999	31.12.2008

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
1.2 / 26.01	Atualizado	1.3 / 26.01	Atualizado	2.2 / 26.01	Atualizado
2.3 / 26.01	Novo	6.1 / 26.01	Atualizado	6.2 / 26.01	Eliminado
6.6 / 26.01	Atualizado	6.7 / 26.01	Atualizado	7.1 / 26.01	Atualizado
7.3 / 26.01	Atualizado	7.4 / 26.01	Atualizado	7.5 / 26.01	Eliminado
7.6 / 26.01	Eliminado	8.1 / 26.01	Atualizado	8.2 / 26.01	Atualizado
9.1 / 26.01	Atualizado	9.2 / 26.01	Atualizado	9.3 / 26.01	Novo
12.4 / 26.01	Atualizado	13 / 26.01	Eliminado	Anexo 1 / 1.1.1/26.01	Atualizado
Anexo 1 / 1.1.2/26.01	Atualizado	Anexo 1 / 1.1.3/26.01	Atualizado	Anexo 1 / 1.1.4/26.01	Atualizado
Anexo II	Novo	Anexo III	Novo	Anexo IV	Novo

1.2	Campeonato da Madeira de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
	Campeonato da Madeira de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto Feminino
1.3	Troféu da Madeira de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Rafael Costa 1600cc
		1º condutor	2º condutor/navegador	VSH 4RM
		1º condutor	2º condutor/navegador	VSH 2RM - até 1.400cc
		1º condutor	2º condutor/navegador	VSH 2RM - mais de 1.400cc
		1º condutor	2º condutor/navegador	Iniciação
2.2	2.2 - Cada um dos campeonatos/ troféus só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, cinco das provas referidas no Art. 2.1.			
6.1	Inscrição no Campeonato de Ralis da Madeira	75 €		
6.2	6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuídas pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito no CMR/Troféus.			
6.6	6.6 - Valor de inscrição em cada prova do CMR - será de 250 €, excluindo-se o prémio de seguro.			
6.7	6.7 - Excepcionalidade - excluir-se-á a prova integrada no <i>European Rally Trophy</i> , cuja taxa de inscrição será livre.			
7.1	7.1 - Pontuações - em cada prova os concorrentes ao CMR/Troféus, referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:			
7.3	7.3 - Pontuação extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.			
	7.4 - De cada prova do CMR, extrapolar-se-á uma classificação específica para as equipas exclusivamente femininas, as quais disputarão o CMR - Senhoras.			
7.5 e 7.6	7.5 - De cada competição do CMR, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutores e 2º condutores/navegadores, que participem com viaturas previstas no Art. 1.2 Anexo I, pontuando todos aqueles que tenham tido apenas uma licença desportiva (excluindo karting) até ao ano corrente e ano anterior, os quais disputarão o Troféu da Madeira de Ralis - Iniciação. 7.6 - De cada prova do CMR, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutores e 2º condutores/navegadores dos grupos RC4 e RC5, exceptuando as viaturas Kit-Car e Grupo N do Grupo RC4, os quais disputarão o Troféu da Madeira de Ralis - <i>Rafael Costa - 1600cc</i> .			
8.1	no CMR/Troféus não é necessário número mínimo de participantes.			
8.2	para a pontuação final absoluta e grupos, serão considerados os seis melhores resultados, obtidos nas oito provas.			
9.1	conforme regulamento particular			
9.2	Campeonato - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento			
10.1	10.1 - Anexo à taxa de inscrição, será cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.			

12.4	<p>12.4 - Pneus - com a excepção da prova integrada no <i>European Rally Trophy</i>, em todas as restantes provas do CMR o número máximo de pneus para asfalto seco que poderá ser utilizado em cada prova, por cada equipa é o expresso na tabela seguinte:</p> <table border="1" data-bbox="300 203 1262 331"> <thead> <tr> <th>Total de provas especiais</th> <th>Número de pneus (limite máximo)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 75 Km</td> <td>6 pneus</td> </tr> <tr> <td>Superior a 75 Km</td> <td>8 pneus</td> </tr> </tbody> </table>	Total de provas especiais	Número de pneus (limite máximo)	Até 75 Km	6 pneus	Superior a 75 Km	8 pneus																						
Total de provas especiais	Número de pneus (limite máximo)																												
Até 75 Km	6 pneus																												
Superior a 75 Km	8 pneus																												
13.1	<p>Art. 13 - PRÉMIOS NAS PROVAS</p> <p>13.1 - Conforme ANEXO III.</p>																												
Anexo 1 1.1	<p>O campeonato/troféus são reservados aos veículos que estejam em conformidade com as seguintes normas:</p>																												
	<p>1.1.1 - Veículos com homologação (VH) - activa ou com extensão de homologação autorizados a participarem em 2018 em ralis nacionais e internacionais (excepto Mundial de Ralis) ao abrigo do Art. 2.7.1. c) do CDI.</p>																												
	<p>1.1.2 - Viaturas sem homologação (VSH) - que estejam de harmonia com o Código da Estrada, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que a tendo tido, esta tenha perdido a sua validade.</p> <p>1.1.3 - Viaturas clássicas (VC) - conforme regulamentação prevista no Campeonato de Portugal de Ralis de Clássicos do ano em curso.</p> <p>1.2 - Para os VH nos termos do Art. 1.1.1 do presente Anexo I, em conformidade com o seguinte tabela:</p> <table border="1" data-bbox="260 1077 1485 1832"> <thead> <tr> <th>GRUPO</th> <th>DESCRITIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">RC2</td> <td>S2000 Rali - Motor 2000cc (Atmosférico)</td> </tr> <tr> <td>R5 (VR5) - Motor 1.6 Turbo - (com restritor 32mm)</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">RC2N</td> <td>RCN - Grupo R4 (VR4) - não elegível para provas internacionais FIA (Europa)</td> </tr> <tr> <td>RCN - Grupo N + 2000cc - (corrente N4)</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">RGT</td> <td>FIA</td> </tr> <tr> <td>C - GT Rali (Cup, Troféu e Challenge)</td> </tr> <tr> <td rowspan="5">RC3</td> <td>Grupo A - (+ de 1600cc até 2000cc)</td> </tr> <tr> <td>Super 1600</td> </tr> <tr> <td>R2 (VR2C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)</td> </tr> <tr> <td>R3 (VR3C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)</td> </tr> <tr> <td>R3 (VR3T) - (turbo gasolina até 1620cc / nominal)</td> </tr> <tr> <td>R3 (VR3D) - (turbo diesel até 2000cc / nominal)</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">RC4</td> <td>Grupo A - (1400cc até 1600cc)</td> </tr> <tr> <td>R2 (VR2B) - (atmosférico +1390cc até 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal)</td> </tr> <tr> <td>Kit-car - (até 1600cc)</td> </tr> <tr> <td>Grupo N - (+1600cc a 2000cc)</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">RC5</td> <td>Grupo A - (até 1400cc)</td> </tr> <tr> <td>Grupo N - (até 1600cc)</td> </tr> <tr> <td>R1 (VR1A) - (atmosférico até 1390cc e turbo até 927cc nominal)</td> </tr> <tr> <td>R1 (VR1B) - (atmosférico +1390cc a 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal)</td> </tr> </tbody> </table>	GRUPO	DESCRITIVO	RC2	S2000 Rali - Motor 2000cc (Atmosférico)	R5 (VR5) - Motor 1.6 Turbo - (com restritor 32mm)	RC2N	RCN - Grupo R4 (VR4) - não elegível para provas internacionais FIA (Europa)	RCN - Grupo N + 2000cc - (corrente N4)	RGT	FIA	C - GT Rali (Cup, Troféu e Challenge)	RC3	Grupo A - (+ de 1600cc até 2000cc)	Super 1600	R2 (VR2C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)	R3 (VR3C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)	R3 (VR3T) - (turbo gasolina até 1620cc / nominal)	R3 (VR3D) - (turbo diesel até 2000cc / nominal)	RC4	Grupo A - (1400cc até 1600cc)	R2 (VR2B) - (atmosférico +1390cc até 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal)	Kit-car - (até 1600cc)	Grupo N - (+1600cc a 2000cc)	RC5	Grupo A - (até 1400cc)	Grupo N - (até 1600cc)	R1 (VR1A) - (atmosférico até 1390cc e turbo até 927cc nominal)	R1 (VR1B) - (atmosférico +1390cc a 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal)
GRUPO	DESCRITIVO																												
RC2	S2000 Rali - Motor 2000cc (Atmosférico)																												
	R5 (VR5) - Motor 1.6 Turbo - (com restritor 32mm)																												
RC2N	RCN - Grupo R4 (VR4) - não elegível para provas internacionais FIA (Europa)																												
	RCN - Grupo N + 2000cc - (corrente N4)																												
RGT	FIA																												
	C - GT Rali (Cup, Troféu e Challenge)																												
RC3	Grupo A - (+ de 1600cc até 2000cc)																												
	Super 1600																												
	R2 (VR2C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)																												
	R3 (VR3C) - (atmosférico +1600cc até 2000cc e turbo + 1067cc a 1333cc / nominal)																												
	R3 (VR3T) - (turbo gasolina até 1620cc / nominal)																												
R3 (VR3D) - (turbo diesel até 2000cc / nominal)																													
RC4	Grupo A - (1400cc até 1600cc)																												
	R2 (VR2B) - (atmosférico +1390cc até 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal)																												
	Kit-car - (até 1600cc)																												
	Grupo N - (+1600cc a 2000cc)																												
RC5	Grupo A - (até 1400cc)																												
	Grupo N - (até 1600cc)																												
	R1 (VR1A) - (atmosférico até 1390cc e turbo até 927cc nominal)																												
	R1 (VR1B) - (atmosférico +1390cc a 1600cc e turbo + 927cc a 1067cc / nominal)																												
	<p>1.3 - Para VSH, nos termos do Art. 1.1.2 Anexo I, em conformidade com a seguinte tabela:</p> <table border="1" data-bbox="496 1890 1241 2101"> <thead> <tr> <th>Grupo</th> <th>Descritivo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Classe VSH - 2RM</td> <td>até 1.400cc</td> </tr> <tr> <td>Classe VSH - 2RM</td> <td>Acima de 1.400cc</td> </tr> <tr> <td>Classe VSH - 4RM</td> <td>Todas as cilindradas</td> </tr> <tr> <td>Classe VSH - Diesel</td> <td>Todas as cilindradas</td> </tr> </tbody> </table>	Grupo	Descritivo	Classe VSH - 2RM	até 1.400cc	Classe VSH - 2RM	Acima de 1.400cc	Classe VSH - 4RM	Todas as cilindradas	Classe VSH - Diesel	Todas as cilindradas																		
Grupo	Descritivo																												
Classe VSH - 2RM	até 1.400cc																												
Classe VSH - 2RM	Acima de 1.400cc																												
Classe VSH - 4RM	Todas as cilindradas																												
Classe VSH - Diesel	Todas as cilindradas																												

1.3.1 - Em todas as provas do CMR, incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, as viaturas sem homologação com 2 rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34 mm ou em conformidade com o respectivo Anexo J respeitante ao seu Grupo específico. As viaturas sem homologação com quatro rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34 mm, conforme Art. 255.5.1.8.3 do Anexo J.

1.3.2 - Em todas as provas do CMR, incluindo a que integra o *European Rally Trophy*, as VSH terão de estar de acordo com o disposto no Art. 255 do Anexo J.

1.3.4 - Todas as viaturas WR, vulgo WRC, nas condições do art. 1.3.3, admitidas terão que cumprir com a respectiva ficha de homologação à data e sem qualquer alteração à mesma..

1.3.5 - Todas as viaturas admitidas no CMR, devem respeitar obrigatoriamente a sua ficha de homologação, ainda que esta tenha perdido a sua validade, contudo serão admitidas viaturas que tenham sofrido alterações em termos de cilindrada relativamente à ficha de homologação à data, que serão enquadradas numa das classes VSH já previstas (até 1.400cc ou superior 1.400cc), sujeitas a alteração do passaporte técnico FPAK previamente existente, bem como cumprirem com o disposto no Art. 253 Anexo J do CDI - Equipamento de Segurança.

1.3.6 - Para VC, nos termos do Art. 1.1.3 Anexo I, em conformidade com o seguinte tabela:

Grupo	Descritivo
Classe H	Todas as cilindrada

Anexo II

Competição	Descritivo	1ª Equipa	2ª Equipa	3ª Equipa
Campeonato	Absoluto	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Campeonato	Absoluto Feminino	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Grupo	VH - RC2	Troféu ou Taça		
Grupo	VH - RC2N	Troféu ou Taça		
Grupo	RC3	Troféu ou Taça		
Grupo	RC4	Troféu ou Taça		
Grupo	RC5	Troféu ou Taça		
Grupo	RGT	Troféu ou Taça		
Grupo	VSH - Absoluto	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Grupo	Clássicos - Absoluto	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Troféu	Rafael Costa - 1600 cc	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça	Troféu ou Taça
Troféu	VSH - 4 RM	Troféu ou Taça		
Troféu	VSH - 2RM até 1400 cc	Troféu ou Taça		
Troféu	VSH - 2RM +1400 cc	Troféu ou Taça		
Troféu	Iniciação	Troféu ou Taça		

Prémio de participação - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK, para além de outros prémios, conforme critério do organizador